

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para atendimento da necessidade de recipientes descartáveis para o consumo de líquidos.

(Processo n° 8526297-66.2024.8.06.0000-SAJADMCPA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

Solicitante: Antônio Michel Félix Silva

Matrícula: 53520

E-mail: michel.felix@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9 92827281

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Tendo em vista a necessidade de realização de inúmeras atividades de natureza administrativa e judiciária desempenhadas pelas unidades que compõem a força de trabalho desta Egrégia Corte, é imprescindível o atendimento da demanda de recipientes descartáveis para o consumo de líquidos, como água, café, e chá, que sejam leves, higiênicos e descartáveis, para atender às exigências de consumo das suas unidades. Para isso, é de vital importância que o TJCE possua o recipiente descartável em quantidades adequadas e compatíveis para atender as unidades tanto na capital quanto nas comarcas do interior.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Para atendimento desta necessidade, em princípio a compra parece ser a melhor alternativa para o atendimento requerido.
- 4.2.** Desta forma, e considerando a necessidade de recipientes descartáveis para o consumo de líquidos, entende este demandante, em um primeiro momento, que é pertinente considerar a aquisição do referido item. No entanto, salienta-se que no desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar, a seu tempo, este entendimento poderá ser modificado, caso entenda apropriado a Equipe de Planejamento a ser constituída.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

- 5.1.** Atualmente, o atendimento das necessidades de consumo de copos descartáveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) vem sendo atendido por meio das Atas de Registro de Preços vigentes: nº 10/2024 – Lote I - Cota Principal (31.200 unidades) e ARP nº 09/2024 – Lote II – Cota Reservada (10.400 unidades).
- 5.2.** Contudo, ocorre que essas Atas de Registro de Preços estão em fase de término da vigência, o que coloca em risco o atendimento e a continuidade da demanda.
- 5.3.** Conforme análise da unidade gestora, não foi identificada vantagem na sua prorrogação, em virtude dos reajustes de preços de mercado, tornando os valores das Atas vigentes defasadas e desatualizadas, sendo a melhor alternativa buscar um procedimento que garanta a continuidade do fornecimento, além disso o Manual de Ata de Registro de Preços informa que a solicitação de prorrogação observe prazo maior que 60 (sessenta) dias da previsão de final de vigência.
- 5.4.** Assim, o atendimento à nova demanda permitirá manter a regularidade do fornecimento de recipientes descartáveis para o consumo de líquidos, suprindo as necessidades rotineiras de seus servidores, magistrados e público em geral, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho ao SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Antônio Michel Félix Silva

Coordenador de Gestão de Suprimentos

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda se relaciona com os objetivos estratégicos nº 1 – Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços e nº 3 – Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025.

7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESEADI_2025_0124	Registro de Preços para eventual fornecimento de material de consumo (copos descartáveis, guardanapos e garrafas térmicas).

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação:

Órgão: 040101 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO;

Unid. Orçamentaria: 04200121 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

Ação: 20131 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FERMOJU (2ºGRAU). 20509 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – FERMOJU (1º GRAU).

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1	Diretora de Administração	Patricia Virgínia Davis Abreu Silva
2	Gerente de Aquisições e Suprimentos	Cilene Costa dos Santos
3	Coordenador de Gestão de Suprimentos	Antônio Michel Félix Silva
4	Técnico Judiciário	Kelson Rubens de Sousa Oliveira

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E SUPRIMENTOS/COORDENADORIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico



Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, para aprovação.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
Secretário de Administração e Infraestrutura

Fortaleza, 12 de maio de 2025.